



PORTARIA Nº 3.081/2025

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **exonerada** a servidora **PAOLA BRUSCO RIBETA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024 da Estrutura Administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 10 de fevereiro de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal